



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTÂNCIA VELHA
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CNPJ Nº 88.254.883/0001-07

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

O presente Estudo Técnico Preliminar tem por objetivo fundamentar a contratação de empresa especializada para execução de obra de engenharia consistente na ampliação de rede de distribuição aérea de média e baixa tensão, incluindo iluminação pública, localizada na Avenida Europa, Bairro Industrial, no Município de Estância Velha/RS, conforme projeto aprovado junto à concessionária RGE e em conformidade com as normas técnicas e legislação vigentes.

A contratação se faz necessária tendo em vista que o Município não dispõe de equipe técnica habilitada e equipamentos necessários para execução direta dos serviços.

2. ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO

A contratação pretendida está prevista no Plano de Contratações Anual do Município de Estância Velha, estando assim alinhada com o planejamento desta Administração.

3. DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

A contratação dos serviços trata-se de obra comum de engenharia, nos termos do art. 6º, inciso XXI, da Lei nº 14.133/2021, por possuir padrões técnicos consolidados, projeto definido e especificações usuais no mercado.

Para prestação dos serviços pretendidos as empresas interessadas deverão comprovar que atuam em ramo de atividade compatível com o objeto da licitação, devidamente regulamentada e autorizada pelos órgãos competentes, bem como apresentar todos documentos exigidos no edital a título de habilitação, nos termos do art. 62 e 66, da Lei nº 14.133/2021.

Comprovação de a empresa possuir em seu quadro permanente, na data prevista para abertura dos envelopes, profissional (is) de nível superior ou técnico, reconhecido (s) como tal pelo Conselho Profissional correspondente CREA/CFT, devidamente registrado (s), com capacidade técnica para se responsabilizar pela execução do objeto licitado.

Comprovação de aptidão por meio de um atestado de capacidade técnica operacional da empresa licitante, fornecidos por pessoa jurídica de direito público ou privado, devidamente certificados pelo CREA/CFT, comprovando haver a licitante executado com bom desempenho, obras ou serviços similares de complexidade tecnológica e operacional equivalente ou superior ao objeto da presente licitação.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTÂNCIA VELHA
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CNPJ Nº 88.254.883/0001-07

Indicação das instalações, do aparelhamento e do pessoal técnico adequados e disponíveis para a realização do objeto da licitação, bem como da qualificação de cada um dos membros da equipe técnica que se responsabilizará pelos trabalhos.

A contratação será feita por meio de licitação na modalidade Concorrência Eletrônica, com critério de julgamento pelo menor preço global, nos termos dos artigos 6º, inciso XXXVIII, a), 17, §2º, e 34, todos da Lei nº 14.133/2021.

O prazo estimado para execução da obra é de 3 (três) meses, podendo ser prorrogado mediante solicitação da empresa contratada juntamente com uma justificativa assinada pelo responsável técnico da execução.

4. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

Extensão aproximada de **360 metros** lineares de rede aérea de média e baixa tensão, com implantação de iluminação pública, conforme planilha orçamentária e projeto aprovados. Localizada na Avenida Europa, entre as Quadras B e C, Bairro Industrial, no Município de Estância Velha/RS.

5. ALTERNATIVAS DISPONÍVEIS NO MERCADO

Não há outra alternativa disponível no mercado, sendo necessário que a obra seja executada.

6. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

O valor estimado para a contratação é de **R\$ 187.530,27** (cento e oitenta e sete mil, quinhentos e trinta reais e vinte e sete centavos), conforme planilha orçamentária consolidada.

A estimativa de preços foi elaborada com base em composições de custos referenciais constantes do SINAPI e demais bases oficiais públicas, observando-se a compatibilidade com os preços praticados no mercado regional.

7. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução consiste na contratação de empresa especializada para execução de obra, mediante regime de empreitada por preço global, com fornecimento de materiais, mão de obra e equipamentos necessários para ampliação da rede elétrica da Av. Europa. A execução deverá ser realizada seguindo rigorosamente as normas técnicas vigentes, garantindo a qualidade e segurança da obra.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTÂNCIA VELHA
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CNPJ Nº 88.254.883/0001-07

8. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

Nos termos do art. 47, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, as licitações atenderão ao princípio do parcelamento, quando tecnicamente viável e economicamente vantajoso. Em vista disto, o parcelamento da contratação não se aplica a este caso, pois dividir a execução da obra resultaria em perda de economia de escala, maior custo administrativo e dificultaria a fiscalização técnica e contratual. A execução única por uma única empresa assegura melhor coordenação e padronização dos serviços.

9. RESULTADOS PRETENDIDOS

Pretende-se com a execução da expansão da rede de distribuição de energia elétrica no Bairro Industrial:

- Atrair novas fábricas para o município;
- Fomentar o desenvolvimento econômico local;
- Gerar empregos e renda para a população;
- Melhorar a infraestrutura urbana e segurança pública com a expansão da iluminação pública na Av. Europa;

Almeja-se também, através do processo licitatório, selecionar a proposta mais vantajosa para o Município, assegurando, ao mesmo tempo, tratamento isonômico entre os licitantes e promovendo uma competição justa. A contratação tem como objetivo assegurar a melhor proposta para o Município, garantindo preços justos e serviços de qualidade em cumprimento das normas técnicas e de sustentabilidade.

10. PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

Para a contratação pretendida, serão necessárias algumas providências prévias no âmbito da Administração, com o objetivo de garantir a correta execução do processo licitatório e a formalização do contrato, destacando-se a elaboração do Projeto Básico ou Termo de Referência, que conterá todas as especificações técnicas e requisitos necessários para a execução da obra, o planejamento das etapas da obra, com a elaboração de cronograma físico-financeiro, para assegurar o cumprimento dos prazos e a qualidade esperada, e a análise e aprovação dos documentos de habilitação da empresa contratada, conforme as exigências da Lei nº 14.133/2021.

Ademais, para que a pretendida contratação tenha sucesso, é preciso que outras etapas sejam concluídas, quais sejam:

- I. Elaboração da minuta do edital;



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTÂNCIA VELHA
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CNPJ Nº 88.254.883/0001-07

- II. Realização de certificação de disponibilidade orçamentária;
- III. Designação em Portaria de pregoeiro, equipe de apoio, agente de contratação (conforme o caso);
- IV. Elaboração da minuta do contrato;
- V. Encaminhamento do processo para análise jurídica;
- VI. Análise da manifestação jurídica e atendimento aos apontamentos constantes no parecer, mediante Nota Técnica com ajustes indicados;
- VII. Publicação e divulgação do edital e anexos;
- VIII. Resposta a eventuais pedidos de esclarecimentos e/ou impugnação, caso aplicável;
- IX. Realização do certame, com suas respectivas etapas;
- X. Realização do empenho; e
- XI. Assinatura e publicação do contrato.

O Gabinete do Prefeito indicará para atuarem como gestor e fiscal do contrato os senhores **Renan Lucas Mallmann**, Secretário de Gestão, Governança e Finanças e **Felipe Antonio da Silva Alves**, Servidor Público, Engenheiro Civil, respectivamente.

11. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Este estudo não identificou a necessidade de realizar contratações acessórias para a perfeita execução do objeto, uma vez que todos os meios necessários para a operacionalização dos serviços podem ser supridos apenas com a contratação ora proposta.

12. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

Vislumbram-se impactos ambientais provenientes desta contratação, mencionados na tabela abaixo, juntamente com as medidas de tratamento a serem adotadas pela contratada:

IMPACTO AMBIENTAL	MEDIDA DE TRATAMENTO
Geração de resíduos sólidos provenientes da limpeza da obra	A contratada deverá fazer o descarte em local adequado dos resíduos

Orientações complementares acerca da sustentabilidade da prestação almejada poderão ser repassadas pela fiscalização competente.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTÂNCIA VELHA
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CNPJ Nº 88.254.883/0001-07

13. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

Com base na justificativa e nas especificações técnicas constantes neste Estudo Técnico Preliminar e seus anexos, e na existência de planejamento orçamentário para subsidiar esta contratação, declaramos que a contratação é viável, atendendo aos padrões e preços de mercado.

Estância Velha, 19 de fevereiro de 2026.

VIABILIDADE DECLARADA PELA AUTORIDADE SUPERIOR:

DATA: ____ / ____ / 20____

Responsável técnico

Município de Estância Velha